

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 06 DE MAIO DE 2021 - ANO I – EDIÇÃO N° 73

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- DECRETO N° 030/2021

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



## DECRETO Nº 30 DE 29 DE ABRIL DE 2021

*“Nomeia membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 264 de 26 de Março de 2021,

**CONSIDERANDO**, o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de nomear e dar posse aos novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, em âmbito Municipal, na forma que segue:

#### I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Lirlane Pereira da Silva Teles  
SUPLENTE: Renan Silva Mendes

TITULAR: Ieda Lima Deus  
SUPLENTE: Iramaia dos Santos Souza

#### II) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Maria Vitoria Freitas Oliveira  
SUPLENTE: Jacqueline dos Santos Silva



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



**III) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;**

TITULAR: Ana Veloso de Oliveira Lima  
SUPLENTE: Fernanda Ferreira Santana

**IV) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;**

TITULAR: Alailson Leite de Carvalho  
SUPLENTE: Joabe Ferreira da Silva

**V) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;**

TITULAR: Ivanir Cardoso Santos  
SUPLENTE: Girlane Lobo de Oliveira Brito

TITULAR: Joseane Araújo Almeida  
SUPLENTE: Elna Célia dos Santos Silva

**VI) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

TITULAR: Maria Eliete Silva  
SUPLENTE: Meidian Pereira da Silva

TITULAR: Girlene Carvalho Ferreira Santos  
SUPLENTE: Lindinalva Sales Sampaio

**VII) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME);**

TITULAR: Marcia dos Santos Costa Couto  
SUPLENTE: Ana Rosa Pereira Silva

**VIII) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

TITULAR: Liliane Reis Teles  
SUPLENTE: Camila Figueredo Souza



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



**IX) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL;**

TITULAR: Suely Caetana Moreira Freitas  
SUPLENTE: Ivone Conceição dos Santos

TITULAR: Emerentina Costa Fernandes  
SUPLENTE: Rita Santos do Vale Lopes

**X) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO;**

TITULAR: Carmem Rita da Silva Miranda  
SUPLENTE: Andrea de Almeida Neris da Silva

**Art. 2º** - O Mandato terá vigência de 11/05/2021 a 31/12/2022.

**Art. 3º** - O exercício da função dos membros do Conselho é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE ABRIL DE 2021.**

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal